



Prefeitura Municipal de Capanema

000002

PORTARIA Nº 5598/2013

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 10 de maio a 31 de Dezembro do ano de 2013, ficando revogada a Portaria nº 5464/2013 do dia 02 de janeiro de 2013.

- **Altair Kunrath**
- **Clair José Walter**
- **Gilson Amauri Huber**
- **Arlei Adair Bladt Renner**
- **Edina Luciane Escher Sott**

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

ORÇAMENTO

501 137
12.136 1630
1.162 2060

0110003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPLETA NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS NA ZONA RURAL DE CAPANEMA.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 DIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO OU SERVIÇO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES			MÉDIA	TOTAL
			PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP	TECNOPOCOS PERF E ASSIST TEC DE POCOS ARTESIANOS LTDA.	CRISTAL POCOS ARTESIANOS LTDA.		
<p>34570</p> <p>SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE LINHA REDENÇÃO – ZONA RURAL DE CAPANEMA - PR COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA COMPLETA. NO SERVIÇO DE PERFURAÇÃO INCLUEM-SE A PERFURAÇÃO DE DIÂMETRO 12" ATÉ 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PERFURAÇÃO DE DIÂMETRO 6 ½" A PARTIR DA PROFUNDIDADE DE 6 METROS ATÉ 200 METROS, 6 METROS DE TUBO GEOMECÂNICO 6", CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANULAR. DEVEM ESTAR INCLUSOS AINDA NESTE VALOR O SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS, TESTE DE VAZÃO, DESINFECÇÃO DO POÇO, RELATÓRIOS E PROJETOS HIDRO GEOLÓGICOS, TAXA DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA DE DIREITO, 1 BOMBA SUBMERSA , 1 QUADRO DE COMANDO COMPLETO E INSTALADO, CABO ELÉTRICO TIPO PP SUBMERSÍVEL EM QUANTIDADE SUFICIENTE E COM BITOLA CORRETAMENTE DIMENSIONADA À POTÊNCIA DOA BOMBA, TUBULAÇÃO PARA ÁGUA DO POÇO ATÉ O RESERVATÓRIO.</p>	UN.	1	26.873,00	38.560,25	21.479,00	28.970,75	28.970,75
<p>34571</p> <p>SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO DO SIEMENS O – ZONA RURAL DE CAPANEMA - PR COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA COMPLETA. NO SERVIÇO DE PERFURAÇÃO INCLUEM-SE A PERFURAÇÃO DE DIÂMETRO 12" ATÉ 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PERFURAÇÃO DE DIÂMETRO 6 ½" A PARTIR DA PROFUNDIDADE DE 6 METROS ATÉ 200 METROS, 6 METROS DE TUBO GEOMECÂNICO 6", CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANULAR. DEVEM ESTAR INCLUSOS AINDA NESTE VALOR O SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS, TESTE DE VAZÃO, DESINFECÇÃO DO POÇO, RELATÓRIOS E PROJETOS HIDRO GEOLÓGICOS, TAXA DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA DE DIREITO, 1 BOMBA SUBMERSA , 1 QUADRO DE COMANDO COMPLETO E INSTALADO, CABO ELÉTRICO TIPO PP SUBMERSÍVEL EM QUANTIDADE SUFICIENTE E COM BITOLA CORRETAMENTE DIMENSIONADA À POTÊNCIA DOA BOMBA, TUBULAÇÃO PARA ÁGUA DO POÇO ATÉ O RESERVATÓRIO.</p>	UN.	1	26.873,00	38.560,25	21.479,00	28.970,75	28.970,75
TOTAL							57.941,50

000003

Francisco Beltrão, 23 de Setembro de 2013.

À
Prefeitura Municipal
 CAPANEMA – PR.

Ac/ Sra. LINDAMIR DENARDIN:

01. 913. 630/0000 - 68

Prezado Senhora:

Conforme vossa solicitação estamos encaminhando orçamento de perfuração de poço tubular profundo de 150mts, localizado na Linha Santo Antonio do Siemens, em Vosso município, conforme segue;

Quant	Unid	Descritivo de materiais e serviços	RS Unit	RS Total
		Mobilização e Transporte de Materiais		
01	Un	Transporte e Instalação de Equipamentos	500,00	500,00
		Perfuração		
15	m	Perfuração diâm. 10" (DN 254) – solo	62,00	930,00
135	m	Perfuração diâm. 6" (DN 152,4) – RI – até 200 m de Prof	62,00	8.370,00
		Revestimento		
15	m	Revestimento – tubo Geo Mecânico PVC - DN 150 -- diâm. 6"	110,00	1.650,00
01	Unid	Tampa de Proteção em 6"	75,00	75,00
		Teste de vazão		
24	Unt.	Teste de vazão final com bomba submersa.	90,00	2.160,00
0	h	Recuperação de nível ou 90% do N.E.	20,00	
		Cimentação		
01	m³	Cimentação do espaço anular (argamassa) – 0,00 a 15,00 metros	300,00	300,00
01	m³	Laje de proteção (argamassa)	200,00	200,00
		Documentação		
01	Verba	Anuência Prévia e Outorga do poço completa	1.300,00	1.300,00
01	Verba	Análise D'água (bacteriológica e fisico-química)	500,00	500,00
		Equipamento		
144	Mts	Cabo Sumersível P. P. 3 x 10mm	18,60	2.678,40
01	Pç.	Quadro de comando completo 4,5HP Trifásica 220V.	970,00	970,00
01	Pç.	Bomba Sub. 4,5 hp. Trifásica 254V.	3.850,00	3.850,00
36	Br	Tubo de PVC Geo Edutor DN40	65,00	2.340,00
36	Pç.	Luva de ferro galvanizado 1. ½" polegada	12,50	450,00
01	Unt.	Mão-de-obra para instalação do equipamento	600,00	600,00
		Total Geral.....		26.873,40



TECNOPOÇOS LTDA.

Á
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CENTRO CAPANEMA
CAPANEMA - PR

TP - 278413/13 Curitiba, 23 de Setembro de 2013

AT. MARISA PICHLER

Atendendo a solicitação de V.Sa., apresentamos orçamento para perfuração de Poço Tubular Profundo a ser construído à CENTRO CAPANEMA - CENTRO - CAPANEMA - PR.

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Perfuração em Ø 10" - Solo + Manto de alteração.	M	12,00	90,00	1.080,00
2	Perfuração em Ø 6" até 100 m - Rocha sã	M	88,00	90,00	7.920,00
3	Perfuração em Ø 6" de 100 a 150m - Rocha sã	M	50,00	105,00	5.250,00
4	Perfuração em Ø 6" de 150 a 200m - Rocha sã	M	50,00	130,00	6.500,00
5	Fornecimento e instalação de tubo de revestimento PVC Geomecânico DIN 4925 Ø 6"	M	12,00	135,00	1.620,00
6	Teste de vazão final (com energia do cliente)	GB	1,00	600,00	600,00
7	Mão de obra para instalação da tubulação edutora e conj. motobomba.	GB	1,00	350,00	350,00
8	Cimentação da laje de proteção aparente	GB	1,00	150,00	150,00
9	Cimentação do espaço anular.	GB	1,00	350,00	350,00
10	Coleta de amostra de água e execução de Análise Físico-Química - 33 Parâmetros	GB	1,00	750,00	750,00
11	Coleta de amostra de água e execução de Análise Bacteriológica.	GB	1,00	170,00	170,00
12	Desinfecção de poço tubular profundo com hipoclorito de sódio.	GB	1,00	210,00	210,00
13	Relatório Hidrogeológico	GB	1,00	120,00	120,00
14	Taxa de Mobilização, Desmobilização e Instalação do Canteiro de Obras	GB	1,00	2.200,00	2.200,00
15	Serviços de Outorga de Poço Tubular Profundo - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	GB	1,00	1.250,00	1.250,00
TOTAL DO POÇO: R\$					28.520,00

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	Conj. Motobomba Submersa Ebara 4BPS3i-21 2,5HP 220/380V Trif.	CJ	1,00	3.380,00	3.380,00
17	Painel de Comando 2,5HP 220/380V Trif.	CJ	1,00	1.420,00	1.420,00
18	Tubo edutor Aço Galv. NBR 5580 Ø 1.1/4" com luvas	M	120,00	31,95	3.834,00
19	Cabo polivinil 0,6/1Kv 3x4 mm ²	M	125,00	7,45	931,25
20	Conexões e Válvulas diversas Aço Galvanizado Ø 1.1/4"	GB	1,00	475,00	475,00
TOTAL DO EQUIPAMENTO: R\$					10.040,25

TOTAL: R\$. . . . 38.560,25

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA : 10 DIAS
GARANTIA DOS SERVIÇOS : 5 ANOS
PRAZO DE EXECUÇÃO : 5 DIAS

PRAZO DE INÍCIO: A COMBINAR
GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 1 ANO
EQUIP.DE PERFURAÇÃO: ROTOPNEUMÁTICO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :

- 70,00% NO TÉRMINO DA PERFURAÇÃO
- 30,00% NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO



TECNOPOÇOS LTDA.

CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

1. Projeto de Perfuração. Este projeto orçamentário – 200 metros de profundidade - baseou-se em diversas perfurações executadas em tipo de rochas similares à rochas que ocorrem na formação geológica local. Entretanto, por tratar-se de uma estimativa, está sujeito a alteração na sua profundidade.
2. Revestimento Ø 6". O quantitativo – 12 metros - dos tubos de revestimento de PVC Geomecânico Ø 6" (item 5 do orçamento) pode variar em função da espessura do perfil de solo+sedimento+manto de alteração que recobre o substrato rochoso.
3. Aprofundamento do Poço. Para profundidades superiores a 200 metros, haverá um acréscimo acumulativo de 25% sobre o custo unitário do item 4 do orçamento, a cada intervalo de 50 metros, até o limite máximo de 300 metros.
4. Garantia dos Serviços. A TecnoPoços garante a perfeita execução dos serviços; no entanto, não se responsabiliza pela quantidade e qualidade da água, não obstante eventual assessoramento técnico prestado na indicação de pontos preliminarmente mais favoráveis à locação do poço.
5. Providências do Cliente. Ficará ao encargo do Cliente providenciar: a) condições de acesso e saída do comboio de perfuração da área de trabalho, b) água para execução dos serviços no local de perfuração, c) energia elétrica para o teste de vazão, d) caçambas para remoção dos resíduos de perfuração e, se necessário, e) retro-escavadeira para abertura de caixa de lama bentonítica.
6. Equipamento de Bombeamento e Acessórios. O conjunto moto-bomba submersa e demais acessórios hidráulicos e elétricos orçados estão discriminados para fins de projeção orçamentária, não implicando na garantia ou possibilidade de obtenção de água. Somente após o Teste de Vazão, conhecidos os parâmetros hidrodinâmicos do poço, será possível dimensionar efetivamente o equipamento de bombeamento e demais acessórios. Um eventual aprofundamento do poço pode gerar especificações e quantitativos diferentes dos materiais orçados.
7. Regularização Ambiental - Instituto das Águas do Paraná. Estão incluídos no orçamento os custos de Serviços e Taxas relativos à regularização do poço junto ao INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ (Anuência Prévia e posterior Outorga de Direito), com as devidas análises físico-químicas e bacteriológicas.

GEÓL. FERRAZ
Assessor Comercial



CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Rua Hermes da Fonseca 400 D- Fone/Fax: (49) 3323 0550
E-Mail: cristal.pocos@yahoo.com - Chapecó - SC

000000

Chapecó - SC, 18 de Setembro de 2013

Cliente: Prefeitura Municipal de Capanema
Endereço: Linha Redenção
Cidade: Capanema - Pr.

Fone:
CNPJ:
IE:

02.341.769/0001-69

PLANILHA ORÇAMENTARIA: PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Perfuração com diâmetro de 12" de 00 a 06 metros	6	M	R\$ 55,00	R\$ 330,00
2	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 06 a 100 metros	94	M	R\$ 55,00	R\$ 5.170,00
3	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 100 a 200 metros	50	M	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
4	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 200 a 300 metros	0	M	R\$ 75,00	R\$ -
5	Tubo para Revestimento Geomecânico 6"	6	M	R\$ 140,00	R\$ 840,00
6	Tubo para Revestimento Galvanizado 6"(se necessário)	0	M	R\$ 250,00	R\$ -
7	Transporte dos Equipamentos	1	Unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
8	Montagem do Canteiro de Obras	1	Unid.	R\$ 350,00	R\$ 350,00
9	Cimentação do espaço anular (selo sanitário)	1	Unid.	R\$ 150,00	R\$ 150,00
10	Teste de Vazão 12h, c/ relatório técnico e desinfecção	1	Unid.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
11	Relatórios / Projetos Hidrogeológicos	1	Unid.	R\$ 150,00	R\$ 150,00
12	Taxa de Licença Ambiental Prévia	1	Unid.	R\$ 650,00	R\$ 650,00

TOTAL DA PERFURAÇÃO

R\$ 12.340,00

1 - Os valores poderão variar de acordo com a quantidade de material utilizado e metros perfurados

2- Em caso de poço seco será concedido desconto de 20% sobre os metros perfurados

^ Condições de pagamento: Entrada após termino da obra + saldo em 30/60/90 dias, ou A vista 7% desconto.

Prefeitura Municipal de Capanema

Diogo Santana
Rep. Comercial - 49-9981-0187
Cristal Poços Artesianos Ltda

SEBASTIÃO CORREIA RODRIGUES

AVENIDA BRASIL CENTRO, CAPANEMA-PR (46) 3552-1229

ENTRADA: 23/09/2013

SAÍDA: 23/09/2013

OS Nº: 019445

CLIENTE.: 00014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO VERIATO PARIGOT DE

TELEFONE: (46) 3552-1321

CONTATO.:

BAIRRO.: CENTRO

MUNICÍPIO.: CAPANEMA

UF: PR

CEP.: 85.760-000

CNPJ/CPF: 75.972.760/0001-60

SOLICITANTE: MARIZA

TELEFONE: () -

EQUIPAMENTO: 00218 - Artesiano

MARCA:

MODELO.:

Nº SÉRIE:

Nº NF: 0

DEFEITO.:

SOLUÇÃO.:

Artesiano Lixo Reduzido

OBS.:

ENTR. PROMETIDA P/ 23/09/2013

DAT. CONCLUSÃO:

RETIRAD. POR: MARIZA

RG:

Assinatura / Retirada / Cliente

AUTORIZO A VENDA DO EQUIPAMENTO 90 DIAS APÓS COMUNICADO CONSERTO, PARA COBRIR DESPESAS.

DATA	PRODUTOS / SERVIÇOS	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
23/09/20	01 BOMBA LEÃO 6P R719 MONOF 254V	00:00 h	R\$ 7.489,00	R\$ 7.489,00
/09/20	01 PAINEL P/ BOMBA R719 254V	00:00 h	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00

PRODUTOS: R\$ 0,00

SERVIÇOS: R\$ 9.139,00

TOTAL: R\$ 9.139,00

MAIS ANOTAÇÕES VIDE VERSO

À vista: R\$ 9.139,00 Financ.: R\$ 0,00 Vale: R\$ 0,00 Cheque: R\$ 0,00 Cartão: R\$ 0,00

Vale:

Cheque:

Cartão:

DESCONTO: R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 9.139,00



Município de Capanema
Solicitação 137/2013

000000

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emido em	Quantidade de itens
137	Contratação de Serviço	25/09/2013	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
42786-1	GEANCARLO DENARDIN	268/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
193	Microssistema de Abastecimento de Água	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
Órgão		Prazo	
	Nome		
09	Secretaria de Saúde		
Entrega		Prazo	
	Local		
	CONFORME SOLICITAÇÕES		12 Meses

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPLETA NAS LOCALIDADES DA LINHA REDENÇÃO E SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS NA ZONA RURAL DE CAPANEMA - PR

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034570	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE LINHA REDENÇÃO - ZONA RURAL DE CAPANEMA - PR COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA COMPLETA. NO SERVIÇO DE PERFURAÇÃO INCLUEM-SE A PERFURAÇÃO DE DIÂMETRO 12" ATÉ 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PERFURAÇÃO DE DIÂMETRO 6 ½" A PARTIR DA PROFUNDIDADE DE 6 METROS ATÉ 200 METROS, 6 METROS DE TUBO GEOMECÂNICO 6", CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANULAR. DEVEM ESTAR INCLUSOS AINDA NESTE VALOR O SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS, TESTE DE VAZÃO, DESINFECÇÃO DO POÇO, RELATÓRIOS E PROJETOS HIDRO GEOLÓGICOS, TAXA DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA DE DIREITO, 1 BOMBA SUBMERSA, 1 QUADRO DE COMANDO COMPLETO E INSTALADO, CABO ELÉTRICO TIPO PP SUBMERSÍVEL EM QUANTIDADE SUFICIENTE E COM BITOLA CORRETAMENTE DIMENSIONADA À POTÊNCIA DOA BOMBA, TUBULAÇÃO PARA ÁGUA DO POÇO ATÉ O RESERVATÓRIO.	UN	1,00	28.970,75	28.970,75
034571	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO DO SIEMENS - ZONA RURAL DE CAPANEMA - PR COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA COMPLETA. NO SERVIÇO DE PERFURAÇÃO INCLUEM-SE A PERFURAÇÃO DE DIÂMETRO 12" ATÉ 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PERFURAÇÃO DE DIÂMETRO 6 ½" A PARTIR DA PROFUNDIDADE DE 6 METROS ATÉ 200 METROS, 6 METROS DE TUBO GEOMECÂNICO 6", CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANULAR. DEVEM ESTAR INCLUSOS AINDA NESTE VALOR O SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS, TESTE DE VAZÃO, DESINFECÇÃO DO POÇO, RELATÓRIOS E PROJETOS HIDRO GEOLÓGICOS, TAXA DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA DE DIREITO, 1 BOMBA SUBMERSA, 1 QUADRO DE COMANDO COMPLETO E INSTALADO, CABO ELÉTRICO TIPO PP SUBMERSÍVEL EM QUANTIDADE SUFICIENTE E COM BITOLA CORRETAMENTE DIMENSIONADA À POTÊNCIA DOA BOMBA, TUBULAÇÃO PARA ÁGUA DO POÇO ATÉ O RESERVATÓRIO.	UN	1,00	28.970,75	28.970,75

TOTAL 57.941,50

TOTAL GERAL 57.941,50

GEANCARLO DENARDIN
Secr. Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

Convite: 046

CAPANEMA, 26/09/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 046

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

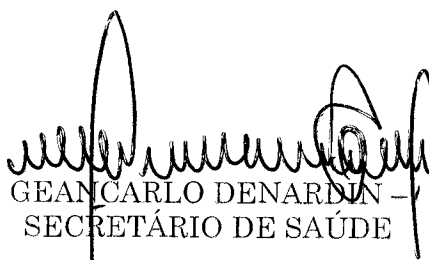
Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPLETA NAS LOCALIDADES DA LINHA REDENÇÃO E SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS NA ZONA RURAL DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPLETA NAS LOCALIDADES DA LINHA REDENÇÃO E SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS NA ZONA RURAL DE CAPANEMA - PR

O Custo Maximo global importa em R\$ 57.941,50 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Cordialmente



GEANCARLO DENARDIN –
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Capanema

000020

Convite: 046 CAPANEMA, 26/09/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 046

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 046 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000021

Convite: 046

CAPANEMA, 26/09/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 046

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 046 expedido por Vossa Senhoria em, 26/09/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1880	09.001.17.511.17011-193	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000

Cordialmente,

Genirano Rogo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

000019

Convite: 046

CAPANEMA, 26/09/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 046

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 046, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

000013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Convite: 046
PROTOCOLO NUMERO: 046

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPLETA NAS LOCALIDADES DA LINHA REDENÇÃO E SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS NA ZONA RURAL DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da CONTRATAÇÃO no montante R\$ 57.941,50 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1880	09.001.17.511.17011-193	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer,

Capanema, 26 de setembro de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

000012

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Convite: 046 CAPANEMA, 26/09/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 046

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPLETA NAS LOCALIDADES DA LINHA REDENÇÃO E SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS NA ZONA RURAL DE CAPANEMA - PR**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5598/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000026

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 046

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPLETA NAS LOCALIDADES DA LINHA REDENÇÃO E SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS NA ZONA RURAL DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 04/10/2013 até às 09:00.

Sessão de Julgamento: 04/10/2013 às 09:00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

000026

1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046

MODALIDADE: Convite

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por **Convite**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às nove horas do dia 04/10/2013, e serão abertos no dia 04/10/2013, às nove horas.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

- Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),
- Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),
- Anexo 03 (Minuta do Contrato)
- Anexo 04 (Declaração de Renuncia),
- Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)
- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)
- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPLETA NAS LOCALIDADES DA LINHA REDENÇÃO E SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS NA ZONA RURAL DE CAPANEMA - PR**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas (PARA CONVITE) da data marcada para a entrega da proposta (Lei nº 8.666/93 art. 22 § 2º e §3º PARA CONVITE).

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações



Prefeitura Municipal de Capanema

000012

ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

3.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

b) Prova de registro do profissional da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

3.3.4. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos

– **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05).

– **Termo de Renúncia**

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.4. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou



Prefeitura Municipal de Capanema

000018

cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.5- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 046/2013 ABERTURA DIA 04/10/2013 às nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

- a) assinatura do representante legal da empresa;
- b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 046/2013 ABERTURA DIA 04/10/2013 às nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR



Prefeitura Municipal de Capanema

000019

7.1- O Valor Máximo global importa em R\$ 57.941,50 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1880	09.001.17.511.17011-193	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado por unidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- A execução dos serviços serão nas Comunidades de LINHA REDENÇÃO S SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS.

9.2- A empresa licitante vencedora ficará obrigada refazer os serviços caso venha ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

9.3- O prazo máximo para a execução dos serviços é até 90 (noventa) dias, após assinatura do contrato.

9.4- Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei n° 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que argüidas por escrito até **5 (cinco)** dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 26/09/2013



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

0440021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 046/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº046/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 04/10/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

000022

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 046/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 046/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 04/10/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**



Prefeitura Municipal de Capanema

000023

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 046/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

04/10/2013

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Capanema

000024

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº .../2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, ___ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013



Prefeitura Municipal de Capanema

000035

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Convite Nº 046/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPLETA NAS LOCALIDADES DA LINHA REDENÇÃO E SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS NA ZONA RURAL DE CAPANEMA - PR, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite Nº 046/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS



Prefeitura Municipal de Capanema

000026

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1880	09.001.17.511.17011-193	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A execução dos serviços serão nas Comunidades de LINHA REDENÇÃO S SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS.

A empresa licitante vencedora ficará obrigada refazer os serviços caso venha ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

O prazo máximo para a execução dos serviços é até 90 (noventa) dias, após assinatura do contrato.

Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência:



Prefeitura Municipal de Capanema

000027

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e

d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular:
 Endereço : Telefone contador:
 Inscrição Estadual: Contador: CPF: - RG: Telefone representante:

Representante: CPF: - RG: Telefone representante:
 Endereço representante: Telefone representante:

E-mail representante: Telefone representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE LINHA REDENÇÃO - ZONA RURAL DE CAPANEMA - PR COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA COMPLETA. NO SERVIÇO DE PERFURAÇÃO INCLUEM-SE A PERFURAÇÃO DE DIÂMETRO 12" ATÉ 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PERFURAÇÃO DE DIÂMETRO 6 ½" A PARTIR DA PROFUNDIDADE DE 6 METROS ATÉ 200 METROS, 6 METROS DE TUBO GEOMECÂNICO 6", CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANULAR. DEVEM ESTAR INCLUSOS AINDA NESTE VALOR O SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS, TESTE DE VAZÃO, DESINFECÇÃO DO POÇO, RELATÓRIOS E PROJETOS HIDRO GEOLÓGICOS, TAXA DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA DE DIREITO, 1 BOMBA SUBMERSA , 1 QUADRO DE COMANDO COMPLETO E INSTALADO, CABO ELÉTRICO TIPO PP SUBMERSÍVEL EM QUANTIDADE SUFICIENTE E COM BITOLA CORRETAMENTE DIMENSIONADA À POTÊNCIA DOA BOMBA, TUBULAÇÃO PARA ÁGUA DO POÇO ATÉ O RESERVATÓRIO.	1,00	UN	28.970,75			0,00
002	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO DO SIEMENS - ZONA RURAL DE CAPANEMA - PR COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA COMPLETA. NO SERVIÇO DE PERFURAÇÃO INCLUEM-SE A PERFURAÇÃO DE DIÂMETRO 12" ATÉ 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PERFURAÇÃO DE DIÂMETRO 6 ½" A PARTIR DA PROFUNDIDADE DE 6 METROS ATÉ 200 METROS, 6 METROS DE TUBO GEOMECÂNICO 6", CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANULAR. DEVEM ESTAR INCLUSOS AINDA NESTE VALOR O SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS, TESTE DE VAZÃO, DESINFECÇÃO DO POÇO, RELATÓRIOS E PROJETOS HIDRO GEOLÓGICOS, TAXA DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA DE DIREITO, 1 BOMBA SUBMERSA , 1 QUADRO DE COMANDO COMPLETO E INSTALADO, CABO ELÉTRICO TIPO PP SUBMERSÍVEL EM QUANTIDADE SUFICIENTE E COM BITOLA CORRETAMENTE DIMENSIONADA A POTÊNCIA DOA BOMBA, TUBULAÇÃO PARA ÁGUA DO POÇO ATÉ O RESERVATÓRIO.	1,00	UN	28.970,75			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -



000029

Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2013
Modalidade*	Convite
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	46
Número edital/processo*	46
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPLETA NAS LOCALIDADES DA LINHA REDENÇÃO E SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS NA ZONA RURAL DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900117511170111931880449051
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	57.941,50
Data de Lançamento do Edital	26/09/2013
Data da Abertura das Propostas	04/10/2013

Confirmar

CPF: 8472608956 (Logout)



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 26/09/2013

Edital nº: 046

Tipo Convite

FORNECEDOR :

CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME

03.341.769/0001-61

RUA HERMER DA FONSECA, 400 D - CEP: 89804015 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CIDADE/UF: Chapecó/SC

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 046) devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

JUAREZ ATANAEL DA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000031

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 26/09/2013

Edital nº: 046

Tipo Convite

FORNECEDOR :

SINDIA LUCIANE TAVARES M.E

14.041.945/0001-66

AV BRASIL, 809 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 046), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Sindia Luciane Tavares
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000882

CPF: 8472608956 (Logout)

Voltar

Editar processo licitatório
TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Informações Gerais

TIPO ^

Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados à internet em SIM-AM

Ano*

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico

Cidade: Curitiba - PR - 80530-910

Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Modalidade*

Número edital/processo* 46

Ex. lei orgânica

Descrição do Objeto*

Busca

Versão
Móbil

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPLETA NAS LOCALIDADES DA LINHA REDEÇÃO E SAÍTO ANTONIO DO SIEMENS, AMBAS NA ZONA RURAL DE CAPENEMA - PR

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0900117511170111933PR044905L

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 57.941,50

Data de Lançamento do Edital 26/09/2013

Data Abertura das Propostas 04/10/2013

NOVA Data Abertura das Propostas

Data de Cancelamento da Licitação 30/09/2013

Confirmar